

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Oficiais	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.11.3. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade **Concorrência Pública** tombado sob o Nº 2023.03.22.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO e a empresa WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 40, art. 65, inciso II, § 8º, art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos do art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, conforme parecer técnico e jurídico anexo aos autos do processo administrativo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao valor total do contrato o reajuste de R\$ 2.423,01 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e um centavo), referente a 2º medição, com fator de correção de 3,67%, baseado no INCC-M (FGV). **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 08 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Itaciana Carneiro Andrade e José Wagner Ferreira da Silva.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.03.1. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombado sob o nº 2023.03.20.1. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER** e a empresa **WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME. FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no Art.57, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula quarta do contrato original, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução por mais 270 (duzentos e setenta) dias, de modo que passe a vigor a partir de 28 de agosto de 2025 até 25 de maio de 2026. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de modo que passe a vigor a partir de 03 de julho de 2025 até 03 de julho de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 01 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Eloy Cavalcante Lima e Jose Wagner Ferreira da Silva.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.06.13.4. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a empresa **WERCON CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.781.255/0001-43. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do art. 40, art. 65, inciso II, § 8º, art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c os termos do art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, em conformidade com o parecer jurídico e justificativa técnica em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS, COZINHA COMUNITÁRIA, CENTROS DE CONVIVÊNCIA E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Registra-se o reajuste financeiro referente à 1ª, 2ª e 3ª medições do contrato, totalizando um valor de R\$ 6.499,39 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 09 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Margarida Ravenna Guimarães Chaves e José Wagner Ferreira da Silva.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.14.2. PARTES:

Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER e a empresa LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.557.613/0001-76. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombado sob o nº 2022.09.12.2, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. Este aditivo fundamenta-se nos art. 40, art. 65, inciso II, §8º e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 3º, §1º, da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceiro do contrato original, nos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0 COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica registrado o reajuste financeiro de 9,29%, resultando em um acréscimo de R\$ 35.285,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais), como ainda restam 6 (seis) areninhas a serem executadas, o reajuste totalizará em R\$ 211.710,00 (duzentos e onze mil, setecentos e dez reais). **DATA DO ADITIVO:** 26 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Eloy Cavalcante Lima e Luiz Claudio Paes Ferreira.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.14.2. PARTES:

Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER e a empresa LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.557.613/0001-76. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombado sob o nº 2022.09.12.2, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. Este aditivo fundamenta-se nos art. 40, art. 65, inciso II, §8º e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 3º, §1º, da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceiro do contrato original, nos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0 COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica registrado o reajuste financeiro referente às 4ª, 5ª, 6ª e 7ª medições, totalizando um valor de R\$ 98.406,88 (noventa e oito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos). **DATA DO ADITIVO:** 29 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Eloy Cavalcante Lima e Luiz Claudio Paes Ferreira.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.04.1.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **ÓRGÃO:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS. **VENCEDORA:** WERCON CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA. **VALOR:** TOTAL DE **R\$ 355.809,79** (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). **DATA:** 15 DE OUTUBRO DE 2025. **OBSERV AÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL: WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR. **ORDENADOR DE DESPESA:** RICARDO DANTAS SAMPAIO.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

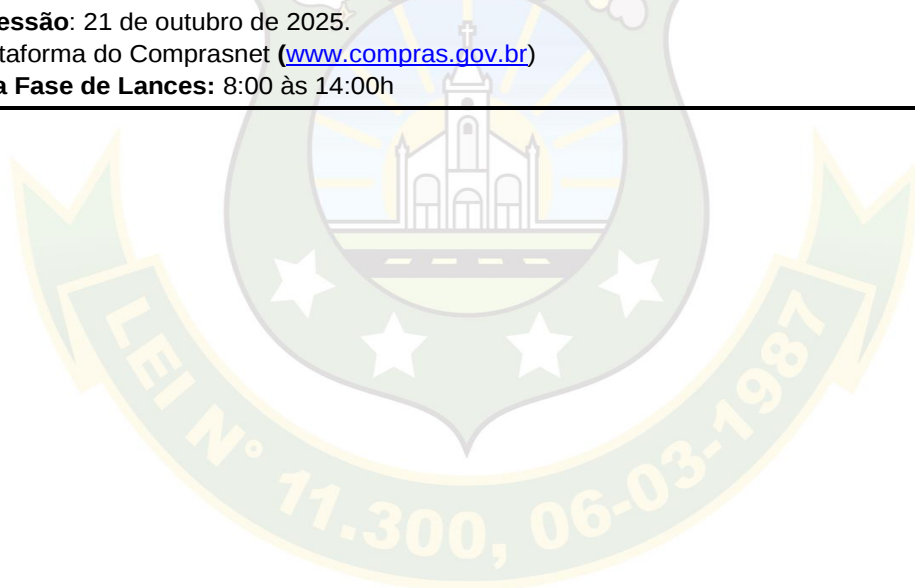
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 2025.10.07.1-DL SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de HORIZONTE, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento dos interessados que estará realizando o procedimento de contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombado sob n.º **2025.10.07.1-DL**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO 02.04.03.018-8), REALIZADOS POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL, NO ÂMBITO DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA, COM EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DISPONIBILIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR QR Code, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, COM DISPUTA/FECHADO** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 21 de outubro de 2025.

Local: Plataforma do Comprasnet (www.compras.gov.br)

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00h





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Horizonte/CE, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº. 2025.09.30.2-INX. Fundamento legal:** Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 450/2023. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE APOIO À SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE. **Favorecido:** em favor da Sra. Rafaela Carolino Queiroz, inscrita no CPF sob o nº XXX.221.873-XX, domiciliada na Rua Maria José Nascimento de Alecim, Nº 41 A, Carnaubal, Horizonte/CE. **Valor Global: R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais) anual, sendo o valor mensal de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, classificados sob o código: atividade: 1501 Secretaria de Saúde - 0501.10.301.0009.2.022 – 3.3.90.36.00 – 3.3.90.36.15 – Fonte de Recursos 1500100200, 1600000000, 1706000000. **Prazo de Locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. 15 de outubro de 2025.



RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 2025.10.01.1

A Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do Contrato nº 2025.10.01.1, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP no dia 06/10/2025.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
05	05 01	10 122 0002 2 018	1500100200	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00
		10 301 0009 2 022	1500100200 1600000000 1706000000	
		10 302 0010 2 027	1500100200 1600000000	

LEIA-SE:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
05	05 01	10 302 0010 2 027	1500100200 1600000000	3.3.90.36.00

Permanence inalteradas as demais condições e informações ajustadas no instrumentos de origem, retificando-se apenas, as inconsistências quanto formalidades detectadas.

Horizonte/CE, 15 de Outubro de 2025. Ana Claudia de França Moraes – Ordenadora de Despesas.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.09.30.1

CONTRATO N.º 2025.10.14.2

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º DO PROCEDIMENTO N.º 2025.09.30.1.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COMO CONTRATANTE E TLP SERVICOS EM AR CONDICIONADO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.669.271/0001-01 COMO CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TOMBADO SOB O N.º 2025.09.30.1 EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/21 – NOVA LEI DAS LICITAÇÕES.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO VRF, COM UNIDADES INTERNAS E EXTERNAS HI-WALL E CASSETE, VISANDO GARANTIR CONFORTO TÉRMICO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 124.050,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/NOTA DE EMPENHO, QUE SERÁ ENVIADA À CONTRATADA ATRAVÉS DE E-MAIL OU OUTRO MEIO QUE COMPROVE O SEU RECEBIMENTO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 06 (SEIS) MESES NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N.º 14.133, DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTES A

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte

 Prefeitura_horizonte

 www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE FINANÇAS: ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMETÁRIA: 05 01;
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE 10 122 0047
2.018; FONTE 1500100200; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

LOCAL/DATA: HORIZONTE/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS RESPONSÁVEL PELA
CONTRATANTE E LÚCIO ANDRADE PAMPLONA RESPONSÁVEL PELA
CONTRATADA.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O INTEIRO TEOR DO PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM, TENDO ALCANÇADO SEUS EFEITOS PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA, NOS TERMOS ESTABELECIDOS POR LEI. NESTA DATA.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano III | Edição nº 550

Página 13 de 20

Atos Oficiais

Portarias



Portaria de Diária Nº **09.10.001/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02/05/2018, Decreto nº 685, de 10/04/2025 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	Ana Claudia de França Moraes		
Secretaria:	Saúde		
Função:	Secretária Municipal		
CPF Nº	XXXXXXXXXXXXXXX	RG Nº	XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço:	XX		

Cidade de destino:	Itapipoca - CE	
Datas da viagem:	15/10/2025	
DIÁRIA COM PERNOITE		
Datas da viagem:	15/10/2025	
Número de diárias:	1	uma
Valor da diária:	600,00	Seiscentos reais
Sub-total de Diárias	600,00	Seiscentos reais
MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE)		
Número de diárias:		
Valor da diária:		
Sub-total de Diárias	-	
Valor Total Diárias:	600,00	Seiscentos reais

Motivo da viagem:

8ª Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional 1ª Região - CIR, em Itapipoca/CE, no dia 15/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, 09 de Outubro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal

Avenida Presidente Castelo Branco, 3600, Centro, Horizonte/CE - CEP: 62880-333

☎ 85 3222-0520

📧 saude.horizonte

✉ saude@horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 0601.15102025.2/SIOPRH

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a portaria 24.03.003.2025 de 24 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 24.03.003.2025 de 24 de março de 2025;

Art. 2º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS – SIOPRH e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA Matrícula Nº 134636-9

Art. 3º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS – SIOPRH e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA BATISTA Matrícula Nº 010407-8



Art. 4º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2025.01.07.1 - SRP, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2025.01.07.1	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA	00007/2025
2025.01.07.1	LUIZ MAURO - ME	00006/2025

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 5º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 6º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 15 de outubro de 2025.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.



PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE À PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09.10.001/2025 – GABINETE DO PREFEITO.

REPUBLICAMOS a Portaria acima citada, com essa ERRATA, PARA CORRIGIR-LA COMO SEGUE: Na Portaria de diária acima citada, publicada em 14 de outubro de 2025, no Diário Oficial do Município de Horizonte, Ano III, Edição Nº 549, página 12, ONDE SE LÊ: valor da diária R\$ 600,00 (seiscentos reais), LEIA-SE: R\$ 300,00 (trezentos reais). E ONDE SE LÊ: valor total de diária R\$ 600,00 (seiscentos reais), LEIA-SE: R\$ 300,00 (trezentos reais). Horizonte, 15 de outubro de 2025.



PORTARIA Nº 0601.08102025.1/SIOPRH, de 8 de outubro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS - SIOPRH** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

GESTOR DO CONTRATO	EMPRESA
Gestor: Carlos Artur Carneiro Pinheiro Cargo: Engenheiro Civil	COMAR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Art. 2º Designar servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS - SIOPRH** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FISCAL ADMINISTRATIVO	EMPRESA
Fiscal Administrativo: Paulo Marcelo de Lima Sousa Cargo: Superintendente de Contratos	COMAR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Art. 3º Designar os servidores para atuarem na **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS - SIOPRH** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

FISCAL TÉCNICO TITULAR	EMPRESA
Fiscal Técnico Titular: Francisco Danilo Vieira Barbosa Cargo: Engenheiro Civil	COMAR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	EMPRESA
Fiscal Técnico Substituto: Miguel Cristiano Alves de Brito Cargo: Engenheiro Civil	COMAR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Art. 4º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo e Fiscais Técnicos de Contrato é oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.13.1**, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO EM DIVERSOS PRÉDIOS DOS DISTRITOS DE ANINGAS E DOURADO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	CONTRATO	CONTRATADA
2025.08.13.1	2025.10.08.1	COMAR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 5º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 6º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 8 de outubro de 2025.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

CIENTE:

Carlos Artur Carneiro Pinheiro
Engenheiro Civil

CIENTE:

Francisco Danilo Vieira Barbosa
Engenheiro Civil

CIENTE:

Paulo Marcelo de Lima Sousa
Superintendente de Contratos

CIENTE:

Miguel Cristiano Alves de Brito
Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0141/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

LAIFE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 52.629.507/0001-02 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Instalação para construção de um residencial multifamiliar de 8 (oito) apartamento, localizada no município de Horizonte na Rua Josefa Carneiro, 180, bairro Centro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0242/2025

AMMAH

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

LAIFE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 52.629.507/0001-02 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Instalação para construção de residencial multifamiliar de 6 (seis) apartamento, localizada no município de Horizonte, na Rua Amazonas, 526, bairro Centro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.